



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 072/2003

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.515/03 de 24/07/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

11 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

04.122.0010.2046	Manutenção do Previmar.	
3390.14.00	Diárias – civil.....	R\$ 1.000,00
3190.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil....	R\$ 4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 1.500,00
09.272.96.2047	Inativos e Pensionista da Previdência Estatutária.	
3190.03.00	Pensões.....	R\$ 3.500,00
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas.....	R\$ 21.000,00

Artigo 2º - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

04.122.0010.2046	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária.	
4590.65.00	Const. ou Aumento de Capital de Empresas....	R\$ 31.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 06 de novembro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal